



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
e-mail: [gab.santafilomena@hotmail.com](mailto:gab.santafilomena@hotmail.com)  
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI  
CNPJ - 06.554.240/0001-14

DECRETO Nº 09 /2021 de 01 de março de 2021.

"Institui e regulamenta o sistema de registro eletrônico de ponto dos servidores municipais da Administração Direta do Município de Santa Filomena - PI".

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PP. Nº: 022/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 027/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

CONTRATADO: CASA DO AUTOMÓVEL LTDA (CASA DO AUTOMÓVEL)

LOTE I - PEÇAS LINHA LEVE: R\$178.855,20 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

CNPJ Nº: 41.264.904/0001-01

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS, FUNDEB, OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO, SUS - Governo Estadual, SUS - Governo Federal. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Maria de Fátima Moura  
Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: PREGÃO Nº 022/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 022/2021 referente a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, realizado em 25 de fevereiro de 2021, pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, a Sra. Maria de Fátima Moura, nomeada pela Portaria nº 028/2021 e sua equipe de apoio, no Setor de Licitações, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa CASA DO AUTOMÓVEL LTDA (CASA DO AUTOMÓVEL), inscrita sob CNPJ: 41.264.904/0001-01 apresentando o valor de R\$178.855,20 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) para o LOTE I - PEÇAS LINHA LEVE e da empresa PEDRO FETOSA SOBRINHO (AUTOPEÇAS FETOSA) inscrita sob CNPJ: 10.328.144/0001-25, tendo a mesma apresentado o valor total de R\$413.956,00 (QUATROCENTOS E TREZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) para o LOTE II - PEÇAS LINHA PESADA, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

Santana do Piauí - PI, 26 de fevereiro de 2021.

Maria José de Sousa Moura  
Maria José de Sousa Moura  
Prefeita Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, Estado da Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a utilização de mecanismo eletrônico configura maior eficiência no controle da assiduidade e pontualidade dos servidores públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de elevar a qualidade de vida do servidor, aperfeiçoar os serviços públicos por meio da tecnologia da informação e minimizar o gasto público previsto na perspectiva da Modernização da Gestão Pública;

CONSIDERANDO o Princípio da Eficiência, previsto no artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os processos de trabalho e reduzir custos operacionais do Poder Executivo.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o sistema de registro eletrônico de ponto dos servidores municipais da Administração Direta do Município de Santa Filomena - PI, que será regulado conforme as disposições deste Decreto.

Art. 2º - Consideram-se servidores municipais para fins deste Decreto:

I - os servidores detentores de cargos de provimento efetivo e em comissão;

II - os empregados públicos;

III - o pessoal admitido por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal;

§1º - As disposições deste Decreto não se aplicam ao Prefeito Municipal e Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Controlador, Ouvidor, Administrador Distrital, e aqueles que os substituírem, aos Assessores Jurídicos, ao Motorista do Prefeito e também aos Motoristas lotados diretamente no setor de transportes.

§2º - Os servidores municipais poderão ser dispensados do registro eletrônico de ponto, mediante Portaria do Poder Executivo e processo devidamente justificado.

§3º - A possibilidade de dispensa prevista no parágrafo anterior não exime o servidor do cumprimento dos deveres de assiduidade e pontualidade e também não impede a Administração de voltar a exigir, a qualquer tempo, o registro da efetividade.

Art. 3º - Para efeitos deste Decreto considera-se:

I - Jornada de trabalho: período durante o qual o servidor presta serviço ou permanece à disposição do Órgão ou Entidade a que está vinculado;

II - Controle de frequência: registro diário das entradas e saídas do servidor por meio do qual se verifica a sua frequência; e

III - Ponto eletrônico: sistema de registro de frequência mediante identificação biométrica, efetuada por cartão de acesso funcional ou outro mecanismo eletrônico de controle individual.

Art. 4º - O registro eletrônico será efetuado através de identificação biométrica por impressão digital e, na eventualidade do servidor não possuir condições físicas de leitura da impressão digital, o mesmo dar-se-á por folha/boletim de frequência convencional, após solicitação e autorização da Secretaria de Administração.

Art. 5º - O registro eletrônico de ponto ou efetividade funcional será realizado pessoalmente, na unidade de lotação do servidor, através de sistema que armazenará, de forma automatizada, seus horários de entrada e saída e suas saídas e retornos intermediários.

§1º - Os horários habituais de início e término da jornada de trabalho e dos intervalos de alimentação ou repouso serão estabelecidos previamente entre chefias e servidores, de acordo com a adequação às conveniências e às peculiaridades de cada setor ou serviço.

(Continua na próxima página)

**EM BRANCO**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiui.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: PREGÃO Nº 020/2021


PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2021.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E SERVIÇOS CORRELATOS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 020/2021 referente "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E SERVIÇOS CORRELATOS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", realizado em 25 de fevereiro de 2021, pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, a Sra. Maria de Fátima Moura, nomeada pela Portaria nº 028/2021 e sua equipe de apoio, no Setor de Licitações, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: DANTAS E BARROS LTDA (DANTAS PNEUS), inscrita sob CNPJ: 23.621.840/0001-77 apresentando o valor de R\$18.800,00 (DEZOITO MIL E OITOCENTOS REAIS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

Santana do Piauí - PI, 26 de fevereiro de 2021.

  
Maria José de Sousa Moura  
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiui.pi.gov.br

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PP. Nº: 021/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 021/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E MATERIAL PROMOCIONAL DIVERSO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ."

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93

CONTRATADO: COLOR GRAFICA E COMUNICACAO LTDA (COLOR GRAFICA E COMUNICACAO)

CNPJ Nº: 20.045.476/0001-56

VALOR: R\$ 289.005,85 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS, FUNDEB, SUS - Governo Estadual, SUS - Governo Federal, FNAS. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Maria de Fátima Moura  
Pregoeira

PROCEDIMENTO: PREGÃO Nº 021/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E MATERIAL PROMOCIONAL DIVERSO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ."

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2021 referente "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E MATERIAL PROMOCIONAL DIVERSO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ", realizado em 25 de fevereiro de 2021, pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, a Sra. Maria de Fátima Moura, nomeada pela Portaria nº 028/2021 e sua equipe de apoio, no Setor de Licitações, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: COLOR GRAFICA E COMUNICACAO LTDA (COLOR GRAFICA E COMUNICACAO), inscrita no C.N.P.J sob o nº 20.045.476/0001-56 apresentando o valor global de R\$ 289.005,85 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

Santana do Piauí - PI, 26 de fevereiro de 2021.

  
Maria José de Sousa Moura  
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiui.pi.gov.br

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PP. Nº: 022/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 027/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

CONTRATADO: PEDRO FEITOSA SOBRINHO (AUTOPECAS FEITOSA)

CNPJ Nº: 10.328.144/0001-25

VALOR LOTE II - PEÇAS LINHA PESADA: R\$413.956,00 (QUATROCENTOS E TREZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS, FUNDEB, OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO, SUS - Governo Estadual, SUS - Governo Federal. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Maria de Fátima Moura  
Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiui.pi.gov.br

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Maria José de Sousa Moura  
Prefeita Municipal

Id:126264469822F58B



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 047/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato Pregão Presencial nº022/2021, LOTE I - PEÇAS LINHA LEVE, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LAÍS PINHEIRO, inscrita no CPF sob o Nº 013.248.993-79, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Maria José de Sousa Moura  
Prefeita Municipal

Id:0CC53E6524FAF58F



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 048/2021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato Pregão Presencial nº022/2021, LOTE II - PEÇAS LINHA PESADAS, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LAÍS PINHEIRO, inscrita no CPF sob o Nº 013.248.993-79, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:  
(Continua na próxima página)





ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
 www.santanadopiui.pi.gov.br

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Maria José de Sousa Moura*  
 Maria José de Sousa Moura  
 Prefeita-Municipal

tel:125254460226FF

ESTADO DO PIAUÍ  
 MUNICÍPIO DE SANTA LUZ  
 PREFEITURA MUNICIPAL



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ DO PIAUÍ - PI.

**ATO ADJUDICATÓRIO**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Santa Luz - PI, no uso de suas atribuições legais, romando por base a proposta apresentada (documento em anexo) ADJUDICA os itens da licitação modalidade Pregão Presencial SRP nº 002/2021, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ DO PIAUÍ - PI, ao licitante classificado conforme planilha a seguir:

**LOTE 1 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - NÃO PERECÍVEIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VENCEDOR
1	ACHOCOLATADO EM INSTANTÂNEO, TRADICIONAL PACOTES DE 400G	PALATÉ	PALATE	PCT	3000	R\$ 5,37	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA (HIGIENIZAR) - ME, CNPJ Nº 17.134.601/0001-90
2	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG DE PESO LÍQUIDO.	OLHO D'ÁGUA	COMVAP	KG	5000	R\$ 4,44	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA (HIGIENIZAR) - ME, CNPJ Nº 17.134.601/0001-90
3	ALHO EM PASTA, EM POTE COM 200G.	DONA TEREZA	DONA TEREZA IND. DE TEMPEROS E MOLHOS LTDA	POTE	600	R\$ 5,26	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA (HIGIENIZAR) - ME, CNPJ Nº 17.134.601/0001-90
4	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 200G	MIRELLA	MIRELLA	UND	300	R\$ 3,50	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA (HIGIENIZAR) - ME, CNPJ Nº 17.134.601/0001-90
5	ARROZ BRANCO, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 1KG.	CELTA	CEVAP	KG	7000	R\$ 6,50	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA (HIGIENIZAR) - ME, CNPJ Nº 17.134.601/0001-90

6	AZETONA, EMBALAGEM COM 100G.	MARATÁ	IND. MARATÁ	UND	300	R\$ 3,82	TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA (HIGIENIZAR) - ME, CNPJ Nº 17.134.601/0001-90
7	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, DUPLA EMBALAGEM, PACOTES COM 400G.	POTY	NEXO FOODS LTDA	PCT	5000	R\$ 4,50	QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA (HIGIENIZAR) - ME, CNPJ Nº 17.134.601/0001-90
8	BISCOITO SALGADO TIPO CRACKER DUPLA EMBALAGEM, PACOTES DE 400G	POTY	NEXO FOODS LTDA	PCT	5000	R\$ 4,45	QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA (HIGIENIZAR) - ME, CNPJ Nº 17.134.601/0001-90
9	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO COM SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G.	BRUMADO	J.R. COM. EXPORTAÇÃO DE CAFÉ.	PCT	1000	R\$ 6,68	SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA (HIGIENIZAR) - ME, CNPJ Nº 17.134.601/0001-90
10	CEREAL A BASE DE ARROZ/MILHO, EMBALAGEM 230G.	MARATÁ	IND. MARATÁ	UND	2000	R\$ 5,00	CINCO REAIS	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA (HIGIENIZAR) - ME, CNPJ Nº 17.134.601/0001-90
11	COCCO RALADO, PACOTE COM 100G.	SO COCCO	SÓ COCCO	UND	1000	R\$ 3,50	TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA (HIGIENIZAR) - ME, CNPJ Nº 17.134.601/0001-90
12	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G.	SÃO MARCOS	SÃO MARCOS	UND	600	R\$ 0,78	SESENTA E OITO CENTAVOS DE REAL	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA (HIGIENIZAR) - ME, CNPJ Nº 17.134.601/0001-90
13	CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G	SÃO MARCOS	SÃO MARCOS	KG	200	R\$ 0,93	NOVENTA E TRÊS CENTAVOS DE REAL	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA (HIGIENIZAR) - ME, CNPJ Nº 17.134.601/0001-90
14	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRAPAK DE 200G.	CCGL	CCGL	UND	700	R\$ 3,99	TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA (HIGIENIZAR) - ME, CNPJ Nº 17.134.601/0001-90

15	DOCE DE GOIABA/BANANA, EMBALAGEM FLEXÍVEL EM POTE PLÁSTICO.	MARINGÁ	MARINGÁ	KG	1000	R\$ 11,00	ONZE REAIS	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA (HIGIENIZAR) - ME, CNPJ Nº 17.134.601/0001-90
16	ERVILHA EM CONSERVA, LATA COM 100G.	DO GOIÁS	DO GOIÁS	LATA	500	R\$ 3,80	TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA (HIGIENIZAR) - ME, CNPJ Nº 17.134.601/0001-90
17	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM COM 100G.	ESTELLA D'OURO	ESTELLA D'OURO	UND	1000	R\$ 2,50	DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA (HIGIENIZAR) - ME, CNPJ Nº 17.134.601/0001-90
18	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.	CELTA	CEVAP	KG	600	R\$ 6,69	SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA (HIGIENIZAR) - ME, CNPJ Nº 17.134.601/0001-90
19	FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO), EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.	FINNA	M. DIAS BRANCO	KG	600	R\$ 5,10	CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA (HIGIENIZAR) - ME, CNPJ Nº 17.134.601/0001-90
20	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO), EMBALAGEM COCONTENDO 01 KG.	FINNA	M. DIAS BRANCO	KG	600	R\$ 5,10	CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA (HIGIENIZAR) - ME, CNPJ Nº 17.134.601/0001-90
21	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM COM 300G	VITALON	VITALON	UND	3000	R\$ 5,40	CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA (HIGIENIZAR) - ME, CNPJ Nº 17.134.601/0001-90
22	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG.	LOPES	LOPES	KG	400	R\$ 6,80	SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA (HIGIENIZAR) - ME, CNPJ Nº 17.134.601/0001-90
23	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, PACOTE DE 01 KG	MALU ALIMENTOS	MALU ALIMENTOS	KG	3000	R\$ 9,10	NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA (HIGIENIZAR) - ME, CNPJ Nº 17.134.601/0001-90
24	FEIJÃO SEMPRE VERDE, PACOTE CONTENDO 1KG.	MALU ALIMENTOS	MALU ALIMENTOS	KG	1000	R\$ 9,00	NOVE REAIS	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA (HIGIENIZAR) - ME, CNPJ Nº 17.134.601/0001-90

(Continua na próxima página)

*[Handwritten signature]*